



ATA 16/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

16ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa
da 10ª Legislatura - 19 de maio de 2025.

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezanove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Neri Leal (UB), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Jonis Dammero Milech (PODE), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Maria Augustina Lüdtkke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Paulo Cezar Aires Crizel (PODE), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Tiago Daielo Porto de Oliveira (PSDB), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a deliberação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata de nº 15, Sessão Ordinária, de 13 de abril de 2025. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo do Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno, PARTIDO LIBERAL - Apresenta a Comissão Executiva Municipal do PL de Morro Redondo. PARTIDO LIBERAL - Solicita esclarecimentos detalhados sobre os gastos públicos - Termo nº 271/2025. PARTIDO LIBERAL - Solicita esclarecimentos sobre a dispensa de licitação nº 257/2025. PARTIDO LIBERAL - Solicita informações e reavaliação sobre a cobrança da taxa de coleta de lixo no município de Morro Redondo. PARTIDO LIBERAL - Solicita a alteração do horário das Sessões Ordinárias da Câmara. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE - Solicita a retirada do Projeto de Lei de nº 43/25 que "ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.627, DE 19 DE MARÇO DE 2024, QUE DELIMITA A ZONA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para adequações. GABINETE - Encaminha o Projeto de Lei de nº 43/2025 corrigido. Finalizada Leitura do Resumo de Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Usaram da palavra os Vereadores Vivian Thiel Rickes Rosa, Tiago Daielo Porto de Oliveira, Thiarles Melo Schneider e Maico Adriel da Cruz Vega e em aparte a Vereadora Maria Augustina Lüdtkke. Finalizada Grande Expediente. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a Discussão e Votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada Apreciação do Projeto de Lei Ordinária de nº 43 de 28 de abril de 2025, que ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.627, DE 19 DE MARÇO DE 2024, QUE DELIMITA A ZONA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, após discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Iniciada Apreciação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela aprovação ao Projeto de Resolução Nº 03 de 13 de maio de 2025, que INSTITUI A CÂMARA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO/RS, foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Resolução discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em única votação. Iniciada Apreciação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela aprovação ao Projeto de Resolução de nº 04 de 13 de maio de 2025, que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 47 DA RESOLUÇÃO Nº 10/90, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Resolução discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em única votação. Finalizada Análise, Discussão e Votação das Proposições. Em prosseguimento passou a parte destinada as Comunicações, nos termos do



Município de Morro Redondo - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

Art. 72, inciso IV, do Regimento Interno. Usaram da palavra os Vereadores Thiarles Melo Schneider, Tiago Daielo Porto de Oliveira e Maria Augustina Ludtke. Finalizada Comunicações, o Presidente convoca os Vereadores para a próxima sessão a realizar-se dia 26 de maio, às 19 horas e declara encerrada a presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Secretária. Câmara Municipal de Vereadores, aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Vereador Neri Leal

Presidente da Câmara

Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa

1º Secretário da Câmara